

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2015.

2

3

4

5

7

8

10 11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

33

34

35

36

37 38

39 40

41

42

43

44

45

As quatorze horas do dia 06 de Maio de 2015, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a 40<sup>a</sup> - Quadragésima Segunda Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015. decisão "AD REFERENDUM DO PLENÁRIO". Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR, Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01" Sessão. Processo: 06646/2015. Interessado: NILTON LOPES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 02" Sessão. Processo: 06648/2015. Interessado: FABIA CRISTINA MORAES DA SILVA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER nº 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo: 06649/2015. Interessado: DRIELLY PRISCILLA BARROCAS BEZERRA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 04ª Sessão. 06650/2015. Interessado: LYDYANE CRISTINA DIAS VALE TRINDADE. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Déferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e arresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER nº 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92,790/86. O





Tray. Piraja, N.º 1.955 - Marco - CEP: 66.095-632 - Belém/ PA - Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/O1 8857-7022/TIM 8969-2528



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 05ª Sessão. Processo: 06651/2015. Interessado: PAULO HENRIQUE SILVA AGUIAR. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo de Registro Tecnólogo. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Sessão. Processo: 0912/2015. Interessado: ALCIANE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA. Assunto: Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região - (Pará ) para o 11ª Região - (Santa Catarina). Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Senhor Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo de Transferência de Registro.. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite - Secretário desta Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 06 de Maio de 2015.

TNR, VALTENI AGE AR MELO Diretor Presidente

46

47

48

49 50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60 61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

INR. GUILHERME RIBEIRO VIANA Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RUSEIRO LEITE Diretor Secretário

